

11 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 29554/2022;

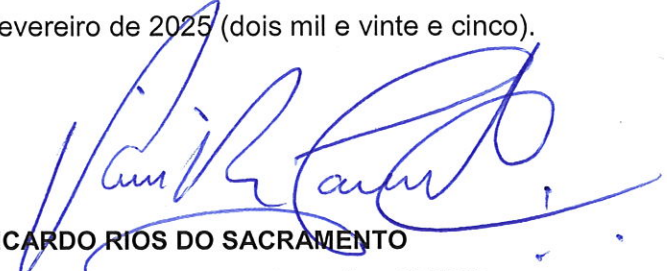
RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR servidora **MARIA ESTELA MEIRELES OLIVEIRA**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B**, função **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu a readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD